

ATA DA 23a. SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1942,
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES,
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIR
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.297 - de São Paulo - da qual foi relator o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa; - revisor o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; - apelante: A promotoria da la. auditoria da 2a. R.M.; - apelado: Joaquim Domingos dos Santos, soldado do 4.º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 117, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 22 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

+ A apelação n. 8.312 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; - revisor o sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez. Apelante: A promotoria da la. auditoria da Marinha. - Apelado: Tito Ferreira Lima, marinheiro nacional, absolvido do crime previsto no art. 117, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 22 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.261-M. Grosso. - Rel. o sr. Ministro Alme. Castro e Silva. - Rev. o sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez. - Apelante: Esau Chagas, soldado do Hospital Militar Regional (Campo Grande), condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do Hospital Militar Regional de Campo Grande. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.296-R.G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alme. Castro e Silva. - Apelante: A promotoria da 2a. auditoria da 3a. R.M. - Apelado: Adão Goulart Flores, soldado do 6º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 § 3º, do C.P.M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.173-Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Rev. o sr. Ministro Alme. Azevedo Milanez. - Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da la. R.M. - Apelado: Mauricio Alves da Cruz, sold. do 3º Grupo de Art. de Costa e Forte de Copacabana, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.

24/11/42

- N. 8.302 - R.G.do Sul. - Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira. - Apelante: A promotoria da 3a.auditoria da 3a.R.M. - Apelado: Ivo Fraga, cabo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, absolvido do crime previsto no art. 97, do C.P.M. - Julgamento em sessao secreta.
- N. 8.326 - S.Paulo. - Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva. - Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez. - Apelantes: A Promotoria da la.Auditoria da 2a.R.M. e Joao Bebiano Ramos, sold. do 1/2º R.A.A.Ae., condenado como incurso no grau minimo do art. 55 § 3º do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justica do 1/2º R. A.A.Ae. e Joao Bebiano Ramos. - Negou-se provimento, contra os votos dos srs.Ministros Gen.Almerio de Moura, Dr. Cardoso de Castro e Alnte,Azevedo Milanez, que davam provimento para reformar a sentenca e absolver o reo.
- N. 8.348 - Cap.Fed. - Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura. - Rev.o sr.Ministro Gen.Lauro Rabello. - Apelante: Theobaldo Reinold Hamel, sold do Reg.Sampaio - condenado como incurso no grau minimo do art.117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justica do Reg. Sampaio. - Negou-se. provimento, unanimemente.
- N. 8.353 - S.Paulo. - Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura. - Rev.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva. - Apelante: A Promotoria da la.Auditoria da 2a.R.M. - Apelado: Anelio Rodrigues de Carvalho, sold, do II/5º Reg. de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. - Julgamento em sessao secreta.
- N. 8.372 - Cap.Fed. - Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura. - Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello. - Apelante: A Promotoria da la.Auditoria da Marinha. - Apelado: Antenor Miguel Correa, mar. hac. absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. - Julgamento em sessao secreta.
- N. 8.377 - Parana. - Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura. - Rev.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva. - Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Miguel Veloso Ramos, soldado do 5º Btl. de Engenharia - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justica do III/1º R.A.Mx. e Miguel Veloso Ramos. - O Tribunal deu provimento a apelaçao da Promotoria para condenar o reo como incurso no grau medio do referido artigo, contra os votos dos Srs.Ministros Drs. Bulcao Vianna e Cardoso de Castro, que confirmavam a sentenca apelada.

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações n. 7388-8114 - 8296 - 8302 - 8327 - 8332 - 8335 - 8338 - 8339 - 8341-8359 - 8364 - 8368 - 8370 e a Revisao n. 143.

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.